

**GABINETE**

PORTARIA Nº 16, de 18 de fevereiro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviço de apoio a gestão administrativa, complementares e acessórias (Gestão e Desenvolvimento Institucional), visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Mat. Siape</b>
Carlos Henrique Soares Carvalho	VDGDI	1995099
Cláudio de Oliveira Peixoto	SGTP	1903263
Fabio Rocha Cabral	VDGI	1618228
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Luciene Pereira de Araújo	SEGET	1555567

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 19/02/2022, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487740** e o código CRC **BAB8C129**.

---

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1487740